

CONTRATO Nº 004/2024/METAMAT
PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2024/01126
CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00
CONTRATADA: 7HUB Tecnologia, Comercio e Servicos Ltda, CNPJ nº 43.751.861/0001-14
OBJETO: Aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários para a implantação da etapa útil em poços tubulares profundos, para atender as demandas da Companhia Mato-grossense de Mineração.
ITENS: 45 - TUBO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/MÓVEIS - TIPO: REVESTIMENTO; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 4"; TAMANHO: 4 METROS; MATERIAL: PVC GEOM.
ITENS: 46 - FILTRO -TIPO: GEOM; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 6"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RANHURADE 0,75MM; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 4 METROS.
ITENS: 47-FILTRO -TIPO: GEOM; MODELO: STANDARD; DIÂMETRO: 4"; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RANHURA DE 0,75MM; MATERIAL: PVC; TAMANHO: 2 METROS.
ITENS: 55 - BENTONITA, ARGILADE PERFURAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO PARA FLUIDOSDE PERFURAÇÃO, INDICADA PARA USO COMO VISCOSIFICANTE PRIMÁRIO, REDUTORDE FILTRADO, FORMADORDE REBOCO E AGENTE TIXOTRÓPICO PARA FLUIDOS DE PERFURAÇÃO À BASE DE ÁGUA. PARA USO EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SACODE 25 QUILOS. UNIDADE.
ITENS: 57 - POLÍMERO GRANULADO OU EM PÓ A BASE DE CAR-BOXIMETILCELULOSE (CMC) DE SÓDIO, COM ALTA VISCOSIDADE PARA FLUIDO DE PERFURAÇÃO PARA POÇOS TUBULARES. BIODEGRADÁVEL E ATÓXICOPARA USO EM ÁGUADOCEOUSALGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SACODE 25 QUILOS. SACO.
ITENS: 58 - GRAXABASEDELÍTIO, GRAU NLGI 2. CONTENDO INIBIDORES DEOXIDAÇÃO E CORROSÃO. PARA USO GERAL EM TODOS OS PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO DE MAQUINÁRIOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE EPRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 20 LITROS. UNIDADE.
VIGÊNCIA: 19/02/2025 a 19/02/2026.
VALOR: R\$ 96.384,54 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.
Art. 3º As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, Fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Art. 4º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 6º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

Jeferson Wagner Ramos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
METAMAT

Rodrigo Ribeiro Verão
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT

Protocolo 1670176

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: LJS INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. (CNPJ: 18.158.538/0001-94).
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 110/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa para elaboração de projeto, fornecimento e instalação de estruturas pré-moldadas para galerias, muros de alas e fundações a serem utilizadas no Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.51.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
Número do Documento: MTPAR-PRO-2024/01861.01.

Protocolo 1670178

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ: 11.319.557/0003-78).
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 112/2024/MTPAR, que trata da aquisição de equipamentos de climatização para o espaço show, dentro do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	504	1779	4.4.90.52.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
Número do Documento: MTPAR-PRO-2024/02037.01.

Protocolo 1670187